



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10258

17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.021/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA.

Caixa-trabalho

Resolução 28/12

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.423.507/0001-74 com sede na **UMEI MIRA PEREIRA**, situado à Rua Três, nº 314, Bairro Parque São João, em Contagem/MG, CEP. 32.342-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Alessandra Freire Carneiro Mesquita residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Iretama, nº.378, Bairro Novo Eldorado, portadora do CPF Nº 036.928.006-73 e RG MG 10.362.713 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº021/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **021/2019**, no valor de R\$ 29.981,08 (Vinte e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 225.978,76 (Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



SAS

De



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de dezembro de 2020.


SÉRGIO MENDES PIRES
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 01489212

ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar UMEI MIRA PEREIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA		
CNPJ:	11.423.507/0001-74		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Três	Nº:	314 CEP: 32341-240
Bairro:	Parque São João	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5212\ umei.mirapereira@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	104	Nº conta corrente:	002985-9 Agência/nº: 893
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Alessandra Freire Carneiro Mesquita		
CPF:	036.928.006-73	Cl/Orgão Expedidor:	MG- 10.362.713 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Iretama	Nº:	378 CEP: 32341-110
Bairro:	Novo Eldorado	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	alessandrafreirecarneiro@hotmail.com		
02 - OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sérgio Mendes Pires		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	114	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para adequação de espaço em uma cozinha secundária para atendimento aos estudantes nas práticas de culinárias e aos funcionários)	R\$ 29.981,08	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 29.981,08	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para adequação de espaço em uma cozinha secundária para atendimento aos estudantes nas práticas de culinárias e aos funcionários)	R\$ 29.981,08	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 29.981,08	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para adequação de espaço em uma cozinha secundária para atendimento aos estudantes nas práticas de culinárias e aos funcionários)	R\$ 29.981,08	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de dezembro de 2020

ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA
Caixa Escolar Mira Pereira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de dezembro de 2020
Superintendência de Educação Básica
Cunice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de dezembro de 2020
Diretoria Financeira
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 23 de dezembro de 2020

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Matricula 01489212



SMS

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.223,10 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.160,00 (DOZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.981,08 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 17.650,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.792,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



CEMEI "MIRA PEREIRA"

Rua Três, nº 314 – Parque São João
Contagem – Minas Gerais
Telefone: 33525212

Ofício 0021/2020

A/C

Sérgio Mendes

Secretário Adjunto de Educação

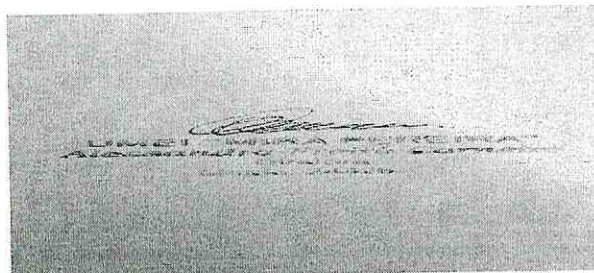
Estou enviando os orçamentos referentes a mudança de um espaço de nossa Umei em uma cozinha, já que nossa instituição não possui cozinha própria.

Seguem os orçamentos em anexo.

Certa de contar com seu apoio, desde já agradeço.

22/12/2020
Antônio Zachi
[Signature]

Contagem 30 de novembro de 2020



Alessandra Freire Carneiro
Dirigente



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9776-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Caixa Escolar Mira Pereira
Rua 3, 314 - Parque São João - Contagem
CNPJ: 11.423.507/0001-74
ESCOLA: Caixa Escolar Mira Pereira

TABELA DE CUSTO REPAROS EMERGENCIAIS CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
		REFORMA DE COZINHA				
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	333,19	2,00	1.066,21
18.08.97	SUDECAP	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	52,75	3,00	253,20
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	104,58	1,00	167,33
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU	UN	43,54	1,00	69,66
10.41.01	SUDECAP	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	238,74	24,38	9.312,77
15.17.20	SUDECAP	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	59,38	5,11	485,49
10.24.03	SUDECAP	P/PIA C/ALAVANCA 1157-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	300,86	1,00	481,38
10.45.04	SUDECAP	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56X33X15CM)C/VALVULA E SIFAO	UN	216,83	1,00	346,93
13.70.05	SUDECAP	J1- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 1,6 M	UN	849,15	1,00	1.358,64
13.70.37	SUDECAP	PF7- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 1,0 X 2,1 M	UN	1.064,66	1,00	1.703,46
15.02.09	SUDECAP	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	45,44	33,00	2.399,23
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	29,26	44,00	2.059,90
02.07	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA				
02.07.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA	M2	11,72	2,00	37,50
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	14,13	8,00	180,86
02.11	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO				
02.11.01	SUDECAP	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	18,84	8,00	241,15
19.31	SUDECAP	CANALETA - PADRAO SUDECAP				
19.31.07	SUDECAP	TIPO 3-30X20CM CONCRETO 20MPA C/ GRELHA AÇO CA-25	M	252,60	8,00	3.233,28
17.50	SUDECAP	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO				
17.50.11	SUDECAP	C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	13,65	253,00	5.525,52
02.22	SUDECAP	REMOÇÃO DE BANCADA				
02.22.01	SUDECAP	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	33,08	20,00	1.058,56

TOTAL GERAL

R\$ 29.984,08

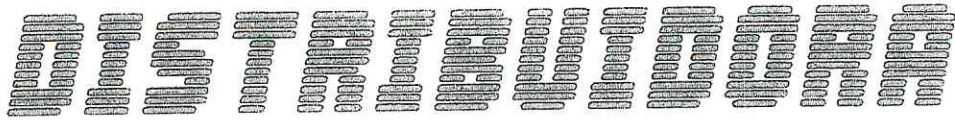
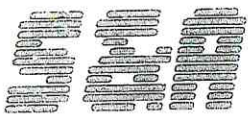
Data do Orçamento: 08/12/2020

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS

Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.





CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 04 de dezembro de 2020

À

CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA

R 3, 314 PARQUE SÃO JOAO

CONTAGEM/MG

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E QUANTOS					
REFORMA DA COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
1.1.1	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	339,55	2,00	1.086,56
1.1.2	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	56,50	3,00	271,20
1.1.3	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	106,58	1,00	170,53
1.1.4	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	46,50	1,00	74,40
1.1.5	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	242,89	24,38	9.474,65
1.1.6	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	63,90	5,11	522,45
1.1.7	P/PIA C/LAVANCA 1157-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	312,52	1,00	500,03
1.1.8	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56X33X15CM)C/VALVULA E SIFAO	UN	225,60	1,00	360,96
1.1.9	J1- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 1,6 M	UN	856,90	1,00	1.371,04
1.1.10	PF7- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 1,0 X 2,1 M	UN	1.069,68	1,00	1.711,49
1.1.11	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	49,85	33,00	2.632,08
1.1.12	E= 3,0 CM	M2	33,56	44,00	2.362,62
1.1.14	DE PORTA OU JANELA	M2	13,58	2,00	43,46
1.1.15	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	16,59	8,00	212,35
1.1.17	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	21,52	8,00	275,46
1.1.19	TIPO 3-30X20CM CONCRETO 20MPA C/ GRELHA AÇO CA-25	M	259,60	8,00	3.322,88
1.1.21	C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	14,69	253,00	5.946,51
1.1.23	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	37,89	20,00	1.212,48

Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da Proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 99663-9199





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

A Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura, **EMISSÃO**

07/12/2020

CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: MIRA PEREIRA

RUA 3, 314

BAIRRO: PARQUE SÃO JOAO - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 11.423.507/0001-74

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
		REFORMA DE COZINHA				
18.08.39	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	342,56	2,00	1.096,19
18.08.97	SUDECAP	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	59,65	3,00	286,32
10.27.61	SUDECAP	SIFAO LAVATORIO COPO REGULAVEL 1"X 1 1/2"SIGMA/EQUIVALENTE	UN	109,58	1,00	175,33
10.27.31	SUDECAP	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	49,68	1,00	79,49
10.41.01	SUDECAP	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	243,58	24,38	9.501,57
15.17.20	SUDECAP	PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,96	5,11	563,82
10.24.03	SUDECAP	P/PIA C/ALAVANCA 1157-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	315,54	1,00	504,86
10.45.04	SUDECAP	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56X33X15CM)C/VALVULA E SIFAO	UN	227,85	1,00	364,56
13.70.05	SUDECAP	J1- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 1,6 M	UN	869,65	1,00	1.391,44
13.70.37	SUDECAP	PF7- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 1,0 X 2,1 M	UN	1.075,89	1,00	1.721,42
15.02.09	SUDECAP	E= 10,0 CM, SEM JUNTA FCK >= 10MPA	M2	52,69	33,00	2.782,03
15.04.07	SUDECAP	E= 3,0 CM	M2	34,58	44,00	2.434,43
02.07	SUDECAP	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA				
02.07.01	SUDECAP	DE PORTA OU JANELA	M2	14,69	2,00	47,01
02.09.03	SUDECAP	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	17,58	8,00	225,02
02.11	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO				
02.11.01	SUDECAP	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	23,56	8,00	301,57
19.31	SUDECAP	CANALETA - PADRAO SUDECAP				
19.31.07	SUDECAP	TIPO 3-30X20CM CONCRETO 20MPA C/ GRELHA AÇO CA-25	M	263,58	8,00	3.373,82

Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231
email: minassolucoes@gmail.com





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura....

17.50	SUDECAP	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO				
17.50.11	SUDECAP	C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	16,58	253,00	6.711,58
02.22	SUDECAP	REMOÇÃO DE BANCADA				
02.22.01	SUDECAP	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	39,96	20,00	1.278,72
TOTAL FINAL						R\$ 32.839,19

Execução 30 DIAS

Validade da proposta: 90 DIAS



Jean Castro de Souza

Responsavel pelo orçamento: Jean Castro de Souza

19.030.951/0001-31

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231

email: minassolucoes@gmail.com

Rua Demócrito, 38 - Loja
B. Nazaré - CEP 31.090-290

BELO HORIZONTE - MG